

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 *******

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, com início às 14hs (nove) horas, reuniu-se *extraordinariamente* pela *terceira* vez do ano em curso, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESEÇA** dos DIRETORES: Marcelo Mota (Presidente), Roberta Vasques (Vice-Presidente), Christiane Leitão (Secretária-Geral), Fábio Timbó (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno (Diretor Adjunto de Relações Institucionais) e dos CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Moaceny Félix, Katianne Wirna, Sormane Freitas, Deodato Ramalho, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido e Leonardo Feitosa; dos CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTES: João Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564, Paulo Pimentel – OAB/CE 9.165, Sônia Cavalcante – OAB/CE 10.638, Wyllerson Matias – OAB/CE 13.975, Daniel Mariz – OAB/CE 14.623, Wladimir D’Alva – OAB/CE 17.437, Reginaldo Vilar – OAB/CE 17.980, Ricardo Wagner – OAB/CE 19.242, Eduardo Brasil – OAB/CE 19.528, Rodrigo Ferreira Gomes – OAB/CE 19.555 e Regina Jansen – OAB/CE 22.091, respectivamente convocados na sessão para ocuparem a banca dos Conselheiros Titulares, que se ausentaram à sessão na forma do art. 12, § 3º do Regimento Interno; **AUSENTES** os CONSELHEIROS TITULARES: Glayddes Sindeaux, Jane Eire Calixto, Marcelo Holanda, Bruno Queiroz, Everardo Lucena, David Peixoto, Jessé Fonteles, Cássio Pacheco, David Bezerra, Draúzio Leal, Jéferson Lucena e Andrei Aguiar, por não justificarem suas ausências, até o momento de discussão e aprovação da ata da sessão seguinte, 3ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2017, conforme o *caput* do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho. **LICENCIADAS**: Tânia Coutinho – OAB/CE 3.468, Andréa Viana – OAB/CE 7.543, Aline Bezerra – OAB/CE 14.852 e Iris Gadelha – OAB/CE 20.572; Antes de iniciar os trabalhos da sessão em comento, o Presidente Marcelo Mota saudou aos Conselheiros, servidores e espectadores presentes na sessão, bem como registrou a presença dos **PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB/CE**: Gleydson Ramon Rocha Chaves (Limoeiro do Norte) e Marcelo Gleidson Cavalcante Melo (Crateús), os Conselheiros do Conselho Consultivo OAB Jovem Marcus Luna e Lilian Viana. Ato contínuo, verificada a existência de *quórum regimental* para abertura dos trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota, declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária explanando para os Conselheiros, que a Ordem do Dia tratará unicamente a respeito do **POSICIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO DA OAB/CE, ACERCA DOS RECENTES ACONTECIMENTOS OCORRIDOS NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO, ENVOLVENDO AUTORIDADES DA**

REPÚBLICA, EM ESPECIAL O PRESIDENTE, MICHEL TEMER. Em seguida, o Presidente Marcelo Mota informou para os Conselheiros, que a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, 2ª EXTRAORDINÁRIA, realizada em 12 de maio de 2017, não foi submetida à DISCUSSÃO E APROVAÇÃO do Conselho, em razão da urgência do Conselho se reunir em caráter extraordinário para tratar do assunto pautado, e não ter havido tempo hábil para a mesma ser concluída. Ademais, o Presidente Marcelo Mota indagando ao Diretor Fábio Timbó sobre alguma leitura de ofício ou comunicação a serem feitos. Na ocasião, o Diretor Fábio Timbó leu na íntegra o **Ofício nº 972/2017**, oriundo da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ, lavrado pelo Excelentíssimo Senhor Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, externando VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao advogado **Valdetário Andrade Monteiro**, por ter sido eleito como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça para o exercício do Biênio 2017/2019, bem como pela oportunidade de representar institucionalmente a OAB e a advocacia no CNJ. No referido ofício ressaltava, que a proposição de voto de congratulação foi subscrita pelo advogado Irapuã Camurça, no qual foi aprovada, por unanimidade do Pleno do Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2017. Prosseguindo a Ordem do Dia, o Presidente Marcelo Mota abriu as inscrições para ser discutida a matéria pautada, e se manifestaram os Conselheiros e as Conselheiras: **Deodato Ramalho:** ressaltando a necessidade do Conselho Seccional se posicionar a favor da abertura de um processo de impedimento "impeachment" contra o Presidente da República, Michel Temer. Em seguida, o Conselho justificou saída antecipada da sessão, ADIANTANDO que VOTA FAVORÁVEL à abertura de processo de impedimento e da paralização das votações que tratam das propostas de Reformas Trabalhista e Previdenciária do Governo Temer, que atualmente tramita perante o Congresso Nacional. **Wladimir D'Alva:** sugeriu que no atual momento, o Conselho Seccional antes de se posicionar acerca do assunto aguarde uma acusação formal (uma denúncia) do Ministério Público contra o Presidente Michel Temer, e de igual modo, espere o Presidente Michel Temer exercer o seu direito do contraditório e ampla defesa diante das acusações e divulgações das conversas gravadas em áudio, que lhes foram imputadas. Por derradeiro, o Conselheiro enfatizou que por zelo à situação delicada da Economia que atualmente o Brasil se encontra, prefere não se posicionar a favor do pedido de abertura de um processo de impedimento contra o Presidente da República, Michel Temer. **Ricardo Wagner:** se posicionou favorável à abertura do processo de impedimento contra o Presidente da República, Michel Temer sob entendimento de que, os fatos e as notícias veiculadas na mídia demonstram as tentativas de obstrução de justiça, corrupção e organização criminosa e o envolvimento claro do Presidente Michel Temer. **Paulo Franco:** entende que diante dos acontecimentos noticiados pela mídia televisiva e redes sociais dos fatos que envolvem o Presidente Michel Temer, o Conselho Seccional da OAB/CE deve se posicionar a favor da abertura de um processo de impedimento contra o Presidente Michel Temer. O Diretor **Fábio Timbó:** se posicionou favorável ao pedido de abertura do processo de

impedimento contra o Presidente Michel Temer, bem como solicitou ao Presidente Marcelo Mota que, no dia da sessão extraordinária no Conselho Federal da OAB que tratará a respeito do mesmo assunto, proponha um discussão ao Presidente da OAB Nacional, a respeito da forma que as delegações premiadas veem sido concedidas, em benefício de políticos e pessoas indiciadas na operação Lava-Jato. **Wyllerson Matias:** se posicionou favorável à abertura do processo de impedimento contra o Presidente Michel Temer, inclusive com o mesmo vigor e celeridade que o Conselho Seccional da OAB/CE adotou contra a ex-Presidente da República, Dilma Roussef. **Gustavo Brigido:** se posicionou favorável à abertura do processo de impedimento contra o Presidente Michel Temer, bem como externou sua preocupação a respeito da repercussão social que a PEC 227/2016, "PEC das Diretas Já", em sendo aprovada, não for devidamente esclarecida à sociedade civil, no tocante a mudança do texto Constitucional e a sua finalidade normativa. **Marcelo Pinheiro:** lamentou a situação que o país vive. Primeiramente, se manifestou favorável no sentido de que, o Presidente Michel Temer pedisse renúncia do cargo. Por outro lado, em segundo plano, não havendo essa possibilidade do pedido de renúncia, o Conselho Seccional passe a se manifestar junto ao Conselho Federal da OAB, pleiteando a abertura de processo de impedimento contra o presidente Michel Temer. **Regina Jansen:** ressaltou a importância da OAB se manifestar em prol da sociedade civil, seja no sentido de requerer a abertura do processo de impedimento, seja se manifestando para que aja a suspensão das Reformas Previdenciária e Trabalhista, propostas estas de autoria do Governo Michel Temer. **Reginaldo Vilar:** se posicionou no sentido de que, o Conselho Seccional ao se manifestar sobre o assunto pautado, aja antes com cautela e responsabilidade na apuração dos fatos envolvendo o Presidente Michel Temer. Na oportunidade, o Conselheiro Reginaldo Vilar comentou a importância dos Conselheiros participarem com mais frequência dos eventos e audiências públicas que são promovidas pelas Comissões da Seccional. Por derradeiro, o Conselheiro Reginaldo Vilar lamentou a falta de participação dos Conselheiros nos eventos promovidos pela Comissão de Controle Social dos Gastos Públicos em conjunto com órgão como o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF) e o Governo do Estado, que debateram sobre algumas medidas e ações de combate à corrupção em todo país, denominada como temática de "Marcha Contra Corrupção e pela Vida no Ceará". **Eduardo Brasil:** se posicionou a favor da abertura do processo de abertura, enfatizando que antes de qualquer manifestação que venha ser feito, o Conselho Seccional adote os mesmos encaminhamentos que fora deliberados em face do processo de impedimento contra a ex-presidente Dilma Roussef. **Leonardo Feitosa:** se posicionou no sentido de que seja instaurado processo de abertura de impedimento contra o Presidente Michel Temer, se posicionou favorável contra o tramite da PEC 227/16 "PEC das Diretas Já", bem como ainda sugeriu que o Conselho Seccional provoque o Conselho Federal da OAB, para que seja discutido

sobre uma Reforma Política no país. **Pedro Bruno**: se posicionou em unânime como o posicionamento do Diretor Fábio Timbó, no sentido de que a OAB discuta a forma como as delações premiadas vêm sendo concedidas, bem como comungou a sugestão do Conselheiro Leonardo Feitosa de que seja discutida no âmbito da OAB, uma proposta de Reforma Política no país. **Presidente da Subseção de Crateús**: se posicionou no sentido de seja instaurado processo de abertura de impedimento contra o Presidente Michel Temer, bem como o Conselho Seccional apoie a para que PEC 277/2016 seja aprovada, pleiteei um pedido de suspensão acerca das Reformas Previdenciária e Trabalhista. E, por último, sugeri que a OAB/CE decreta um luto oficial acerca do assunto pautado, de modo idêntico ao que fora feito pela OAB/RJ. **Presidente da Subseção de Limoeiro**: se manifestou enfatizando sobre a necessidade do presidente Michel Temer diante das acusações e fatos veiculados, pediu renúncia do cargo, bem como que as Reformas Previdenciária e Trabalhista tivessem suas tramitações no Congresso Nacional suspensas. **Crescêncio Pereira**: propôs que, a OAB se posicionasse pela suspensão das Reformas Previdenciária e Trabalhista. Por último, o Conselheiro sugeriu que as Reuniões e as Audiências públicas que são realizadas pelas Comissões, fossem divulgadas com mais antecedência afim de que os Conselheiros possam participar. Na sequência, o Presidente Marcelo Mota determinou que, a Secretaria do Conselho tratasse de colher da Coordenação das Comissões a agenda das Comissões, e igualmente, cientificar os Conselheiros a respeito. **Rodrigo Ferreira Gomes**: se manifestou favorável à abertura do processo de impedimento contra o presidente Michel Temer, bem como sugeriu que a OAB se posicione sobre a forma como as delações premiadas veem sendo concedidas, e por último, concorda como entendimento do STF de que, as gravações de áudio da conversa entre o Presidente Michel Temer e Joesley Batista são legítimas. **Daniel Mariz**: se manifestou favorável à abertura do processo de impedimento contra o presidente Michel Temer, bem como a favor da paralisação das Reformas Trabalhista e Previdenciária e da aprovação da PEC 227/16. **Katianne Wirna**: se posicionou a favor da abertura do processo de impedimento, da aprovação da PEC 227/2016, bem como solicitou ao Presidente Marcelo Mota que, na sessão extraordinária do Conselho Pleno do CFOAB postule um pedido de suspensão da tramitação das Reformas Trabalhista e Previdenciária. **Moaceny Félix**: se posicionou a favor da abertura do processo de impedimento contra Presidente Michel Temer desde que antes do pedido de abertura, seja feita uma investigação ampla, transparente acompanhada por uma Comissão Especial do Conselho Federal da OAB, bem como haja uma investigação profunda do procedimento instaurado em vigor no STF. **João Teobaldo**: se posicionou a favor da abertura do processo de impedimento contra Presidente Michel Temer, entendendo que, primeiramente todos os fatos divulgados sejam apurados e encaminhados de forma idêntica à proposta feita pela OAB/RJ e a Diretora **Christiane Leitão**: se posicionou a favor da abertura do processo de impedimento contra Presidente Michel Temer, bem como a favor da paralisação das propostas de Reformas Trabalhista e Previdenciária, em tramitação no Congresso Nacional. Por

derradeiro, o Presidente Marcelo Mota levou a conhecimento dos Conselheiros que acerca do assunto, o Presidente Nacional da OAB Cláudio Lamachia protocolizou no Supremo Tribunal Federal, um requerimento de levantamento de sigilo relativo a tudo que estava sendo ventilado na mídia para que, a Ordem pudesse ter embasamento mais sólido para deliberar um assunto que é de suma importância para os destinos da República. E, não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito, o Presidente Marcelo Mota após à discussão da matéria pautada, submeteu os seguintes encaminhamentos à VOTAÇÃO NOMINAL indagado aos Conselheiros e Conselheiros presentes na sessão: **I) ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO AO CONSELHO FEDERAL DA OAB, PARA QUE SEJA PLEITEADO NO STF UM PEDIDO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE IMPEDIMENTO CONTRA O PRESIDENTE MICHEL TEMER:**

votaram a favor: Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Eduardo Brasil, Daniel Mariz, João Teobaldo, Paulo Pimentel, Ricardo Wagner Amorim, Regina Jansen, Pedro Bruno, Wyllerson Matias, Gustavo Brígido, Katianne Wirna, Rodrigo Ferreira Gomes, Leonardo Feitosa, Fábio Timbó, Christiane Leitão e Roberta Vasques.

Registrados ainda os VOTOS ANTECIPADOS dos Conselheiros: Deodato Ramalho e Paulo Franco, que justificaram suas saídas antecipadas da sessão à Mesa Diretora. *Votou contra:* o Conselheiro: Wladimir D'Álva. **DECISÃO: APROVAÇÃO, POR MAIORIA DE VOTOS.** II) **PROPOSTA DE PARALIZAÇÃO IMEDIATA DAS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRSSO NACIONAL:** *votaram a favor:*

Wladimir D'Álva, Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Eduardo Brasil, Daniel Mariz, João Teobaldo, Paulo Pimentel, Ricardo Wagner Amorim, Regina Jansen, Sávio Aguiar, Pedro Bruno, Wyllerson Matias, Gustavo Brígido, Katianne Wirna, Rodrigo Ferreira Gomes, Leonardo Feitosa, Fábio Timbó, Christiane Leitão e Roberta Vasques. **DECISÃO: APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS.** III) **APOIO DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/CE PARA QUE SEJA FEITA UMA REFORMA POLÍTICA NO PAÍS:** *votaram a favor:* Wladimir D'Álva, Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Eduardo Brasil, Daniel Mariz, João Teobaldo, Paulo Pimentel, Ricardo Wagner Amorim, Regina Jansen, Sávio Aguiar, Pedro Bruno, Wyllerson Matias, Gustavo Brígido, Katianne Wirna, Rodrigo Ferreira Gomes, Leonardo Feitosa, Fábio Timbó, Christiane Leitão e Roberta Vasques. **DECISÃO: APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS.** IV) **APOIO DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/CE, QUANTO À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA PEC 227/2016 "PEC DAS DIRETAS JÁ" (QUE PREVÊ ELEIÇÕES DIRETAS NO CASO DE VACÂNCIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, EXCETO NOS SEIS ÚLTIMOS MESES DO MANDATO):** *votaram a favor:* Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Eduardo Brasil, Daniel Mariz, João Teobaldo, Paulo Pimentel, Ricardo Wagner Amorim, Regina Jansen, Sávio Aguiar, Pedro Bruno, Wyllerson Matias, Katianne Wirna, Fábio Timbó, Christiane Leitão e Roberta Vasques.

Votaram contra: Wladimir D'Álva, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido, Rodrigo Ferreira Gomes e

Leonardo Feitosa. **DECISÃO: APROVAÇÃO, POR MAIORIA DE VOTOS e V) PEDIDO DE AGILIDADE AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, NO TOCANTE O JULGAMENTO DO PROCESSO DE PEDIDO DE CASSAÇÃO DA CHAPA DILMA-TEMER:** votaram a favor:

Wladimir DÁlva, Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Sônia Cavalcante, Washington Pinheiro, Eduardo Brasil, Daniel Mariz, João Teobaldo, Paulo Pimentel, Ricardo Wagner Amorim, Regina Jansen, Sávio Aguiar, Pedro Bruno, Wyllerson Matias, Gustavo Brígido, Katianne Wirna, Rodrigo Ferreira Gomes, Leonardo Feitosa, Fábio Timbó, Christiane Leitão e Roberta Vasques.

DECISÃO: APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS. USO DA PALAVRA POR PARTE

DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro Washington Pinheiro solicitou que, a Diretoria adotasse providências acerca da falta de limpeza e higiene no estacionamento reservado pela OAB para os Conselheiros, em dias de sessão; O Conselheiro Paulo Franco levou a conhecimento do Presidente Marcelo, que enquanto participava de um Seminário foi indagado por alguns advogados sobre o ajuizamento da ADPF, aprovada pelo Conselho Seccional na 1ª Sessão Extraordinária (07/04/2017), referente ao PL nº 48/2017, aprovado pela Câmara dos Vereadores de Fortaleza, que disciplina os valores atinentes ao pagamento de RPVS no âmbito do Município de Fortaleza. Na oportunidade, o Conselheiro Gustavo Brígido, Relator da matéria esclareceu ao Conselheiro Paulo Franco, que em razão da complexidade da elaboração da minuta da ADPF, a mesma já se encontra em fase de conclusão na Comissão de Estudos Constitucionais, enfatizando que ainda esses dias a Diretoria da OAB/CE receberá o referido documento para que seja adotados os encaminhamentos necessários. O Conselheiro Rodrigo Ferreira Gomes parabenizou a todos os Defensores Público pelo dia de homenagem, ocorrido no dia 19 de maio. O Presidente Marcelo Mota, registrou que também no dia 19 de maio, é dia do Santo Ivo, padroeiro dos advogados. **IV – JUSTIFICAÇÕES DE**

FALTAS: Gladson Mota (Diretor Tesoureiro), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções), bem como dos Conselheiros: Aglézio de Brito, Tarciano Capibaribe, Eduardo Pragmácio, Ademir Bezerra, Marcos Viveiros, Débora Memória, Cláuver Barreto e Vicente Martins por justificarem a Secretaria do Conselho, na forma do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES:** O Presidente Marcelo Mota comunicou aos Conselheiros que amanhã, dia 20 de maio, as 15hs, foi convidado pelo

Presidente da OAB Nacional, Cláudio Lamachia para participar de uma Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho Federal da OAB, que contará com a presença de todos os Presidentes de Seccionais e a Diretoria do Conselho Federal, cuja pauta da sessão tratará exclusivamente acerca do assunto mesmo assunto pautado e discutido pelo Conselho Seccional. Na oportunidade, o Presidente Marcelo Mota ressaltou que levará os encaminhamentos aprovados nesta sessão Plenária, para conhecimento do Presidente Cláudio Lamachia. Por fim, o Presidente Marcelo Mota informou para os Conselheiros que a respeito da obra da Nova Sede da OAB/CE, recentemente foram celebrados os últimos contratos de compra dos aparelhos condicionadores de ar, granito, vidros, estação de tratamento de água e esgoto e instalação

elétrica. O Presidente Marcelo Mota ressaltou também que, há uma previsão de até o final do semestre de 2017, a nova sede estará funcionando atendendo os advogados e a sociedades. Empós, não havendo, mas nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada a tratar, o Presidente Marcelo Mota agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 11hs e 30min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Diretor Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na sessão seguinte (3ª Sessão Ordinária, realizada 22 de junho de 2017), conforme disposto no art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.


Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente


Fábio Robson Timbó Silveira
Secretário-Geral Adjunto